

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL RETIFICADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos habilitados para a Prova Oral, mediante as normas contidas no presente Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

- 1.1 A relação de candidatos que realizará a Prova Oral é a que consta do Anexo I do presente Edital.
- 1.2 Os pontos da Prova Oral estão dispostos no Anexo II do presente Edital.

2. DA PROVA ORAL

- 2.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em **dois turnos** nos dias **08 e 09 de novembro de 2025**, na Escola Dom localizada na R. José Carvalheira, 391 - Tamarineira, Recife - PE, CEP: 52051-060.
 - 2.1.1 O **1º turno** de provas orais terá início às **8h00min (horário oficial de Brasília/DF)**.
 - 2.1.2 O **2º turno** de provas orais terá início às **13h30min (horário oficial de Brasília/DF)**.
- 2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado **1 (uma) hora antes** do início da realização das provas orais, respeitando o dia e o turno para o qual foram convocados, conforme Anexo Único deste Edital, permanecendo isolados e incomunicáveis, em uma sala de espera, até a chamada para a respectiva prova.
 - 2.2.1 **O acesso dos candidatos ao local de prova será interrompido pontualmente às 7h30min (horário oficial de Brasília/DF), para o 1º turno; e às 13h00min, para o 2º turno, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário.**
 - 2.2.3 Os candidatos somente poderão realizar a prova oral nos dias e turnos para os quais forem convocados conforme sorteio público, munidos do documento de identidade original com foto.
 - 2.2.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
 - 2.2.5 Os candidatos estão autorizados a levar lanche para a sala de espera. Recomenda-se que sejam alimentos leves e, em caso de potes, é preciso que os mesmos sejam transparentes.
- 2.3 Os candidatos serão encaminhados para a sala de espera e aguardarão o seu momento de arguição.
 - 2.3.1 Os candidatos ficarão incomunicáveis e só poderão sair do local após a realização da prova, sendo-lhes vedado assistir as provas de outras Bancas.
 - 2.3.2 É proibida a utilização de celular na sala de espera, devendo este ser desligado e guardado dentro do envelope porta objeto que será fornecido pela Fundação Getulio Vargas. Também não será permitido o uso de qualquer material de estudo na sala de espera.
 - 2.3.3 Os candidatos que estiverem aguardando o momento de sua chamada para Prova Oral, não

poderão se retirar da sala de espera sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

2.3.4 Qualquer utilização de material proibido acarretará a eliminação do candidato.

2.4 A Prova Oral consistirá em arguições orais dos candidatos pelas Bancas I, II, III e IV e versará sobre questão elaborada pelos examinadores à luz do programa de sua disciplina.

2.4.1 A duração máxima será de **15 minutos** para a arguição do candidato, por Banca, computado o tempo de leitura da questão pelo examinador.

2.4.2 O sorteio do ponto da prova ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas antes da aplicação na Escola Dom localizada na R. José Carvalheira, 391 - Tamarineira, Recife - PE, CEP: 52051-060 e o número sorteado valerá para os Grupos I, II, III e IV.

2.4.3 No dia 07 de novembro de 2025, às 7h30 será realizado o sorteio do ponto para os candidatos que serão arguidos no dia 08 de novembro de 2025, no turno da manhã. No mesmo dia, às 13h será realizado o sorteio do ponto para os candidatos que serão arguidos no dia 08 de novembro de 2025, no turno da tarde.

2.4.4 No dia 08 de novembro de 2025, às 7h30 será realizado o sorteio do ponto para os candidatos que serão arguidos no dia 09 de novembro de 2025, no turno da manhã. No mesmo dia, às 13h será realizado o sorteio do ponto para os candidatos que serão arguidos no dia 09 de novembro de 2025, no turno da tarde.

2.5 A Prova Oral, de caráter classificatório, avaliará os grupos de disciplinas a seguir:

Grupo I	Direitos Humanos, Direito Constitucional e Direito Administrativo
Grupo II	Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito das Execuções Penais
Grupo III	Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito Processual Civil
Grupo IV	Direito da Criança e do Adolescente e Direito Institucional

2.6 A Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis).

2.6.1 Cada Banca disporá de até 15 (quinze) minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

2.6.2 A nota final da Prova Oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores dos quatro grupos mencionados no item 2.5.

2.6.3 A ordem de arguição de todos os candidatos habilitados respeitará o sorteio público, que será realizado no dia **07 de novembro de 2025, às 7h** (horário oficial de Brasília/DF), na Escola Dom localizada na R. José Carvalheira, 391 - Tamarineira, Recife - PE, CEP: 52051-060.

2.6.4 Os candidatos sabatistas, que por este motivo religioso não puderem realizar a prova no dia 08 de novembro de 2025 deverão enviar uma solicitação para o endereço de e-mail concursodpe-pe@fgv.br juntamente com uma cópia de sua identidade e uma declaração de sua Congregação, até o dia **31 de outubro de 2025**. Caso a solicitação seja deferida, estes candidatos serão retirados do sorteio da ordem de arguição referente à aplicação no dia 08 de novembro de 2025.

2.6.5 A arguição do candidato versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à Banca Examinadora avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

2.6.6 Cada candidato será arguido pelos examinadores sobre o programa das disciplinas de cada

grupo.

- 2.6.7 Durante o tempo da arguição, o candidato poderá consultar códigos ou legislação esparsa sem comentários ou anotações, a critério da Banca Examinadora.
- 2.6.8 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Oral. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato do Concurso.
- 2.7 As provas orais serão realizadas em sessão pública.
- 2.7.1 O acesso às salas de arguição será limitado a 10 (dez) ouvintes por sala. A entrada dos ouvintes no local de prova será permitida apenas até as 7h45min, no 1º turno, e até as 13h45min, no 2º turno (horário oficial de Brasília/DF), sendo vedado o ingresso após esses horários. Os candidatos convocados para a realização da Prova Oral deverão obedecer ao horário previsto no item 2.2.1.
- 2.8 A aplicação das provas orais será registrada por meio de gravação de áudio e/ou vídeo, ou, qualquer outro meio que possibilite à sua posterior reprodução, exclusivamente, pela DPE-PE ou pela FGV.
- 2.9 O resultado da Prova Oral será publicado em edital específico e divulgado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpe-pe>.
- 2.10 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Oral, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpe-pe>.
- 2.11 O resultado final da Prova Oral será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpe-pe>.

Recife, 15 de outubro de 2025.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA

Inscrição	Nome
165005750	Ana Luiza Melo Leal
165011197	Aline Dias Da Silva
165000510	Carmem Taciana Lima Oliveira
165010343	Thays Karenn Aparecida Silva
165000968	Leonardo Barbosa Silva Souza Lisboa
165005734	Renata Machado Caldeira
165000321	Thais Torres Monteiro Andrade
165000901	Thaianny Castanha De Melo
165000031	Victor Renato Borges
165000316	Nathalia Tassia Fernandes Monteiro
165000395	Davi Malveira Pinheiro
165002163	Wesley Jerônimo Pinto Martins
165002347	Marcos Henrique Vieira Chaves
165000262	Maria Júlia Ribeiro Almeida
165000179	Pedro Henrique Da Silva Montanher
165005078	Maria Luiza De Resende Chamberlini
165005722	Ana Beatriz De Oliveira Medeiros
165002716	Katia Rizzardi
165002085	Maria Paula Gusmão Costa Pereira
165000402	Italo Roberto Tavares Do Nascimento
165005434	Rafael Mendes Baptista
165008018	Leonardo Henrique De Figueiredo Tavares
165002457	Julia Rodrigues Tabosa
165000533	Filipe De Sousa Alcântara
165003271	Ana Cristina Oliveira De Mello
165000972	Ana Beatriz Silva Sena
165000094	Henrique Alves Tinoco
165001431	Guilherme Waltrin Milani
165000204	Vitória Larissa Dantas De Moraes
165004002	Michelle Caroline De Paula Rosa
165003699	Tales Freire Lucena
165003327	Brenda Capinã Botelho Costa
165008111	Jucelandia Nicolau Faustino Silva
165000051	Gabriela Santos Garcia De Araújo
165004796	Isabel Tauana De Souto Moura
165000040	José Berto Ramos Da Silva
165004092	Mateus Wesley Teixeira De Lima E Sousa
165005116	Mirella Leal Cabral Maciel
165003508	Tulio Dante Caratin Silvestre

Inscrição	Nome
165009045	Enrique Rocha Terra
165009665	Maria Isabel Pires Ramalho
165000141	Jakeline Alves Pinto
165001080	Pedro Robalinho Montalverne
165009676	Isabela Pinheiro De Torres
165008076	Jose Djalma Soares De Souza Junior
165000342	Débora Rodrigues Freitas
165005803	Gabriela Ferreira Polonia
165003887	Bruno Henrique Lacerda Bispo
165006546	Lara Theresa Medeiros Costa Nogueira Marques
165008651	Silverio Souto Maior De Carvalho Gomes
165000562	Marília Anello De Oliveira
165001693	Kalil Jorge De Araújo
165004055	Thiago Pinheiro Da Silva
165005476	Mariana De Sousa Davila Lins
165009959	Lucas Rocha Do Nascimento
165005316	Lucas Radjalma Pereira Valério
165011177	Nureddin El Razi
165000269	Letícia Oliveira Mesquita
165006797	Igor Lisboa Félix Dantas
165007098	Maria Júlia Paschoal Minto
165009421	João Lucas Rizzo Chaves
165004575	Laryssa Dandara Frutuoso Silva
165000047	Arthur Holanda Costa Lins
165004717	Mirla Lima Da Silva
165000347	José Vitor Olimpio Beviláqua
165000492	Mariana Santos Leal De Albuquerque
165004345	Girlayne Dos Santos Ferreira
165000646	Carolina Augusta Do Nascimento
165007899	Mattheus Martins Wengenroth Cardoso
165003030	Luciana Ramos Da Silva
165001019	Davidson Daniel Leal Vasconcelos
165000699	Ayla De Souza Campos
165000168	João Paulo Brandão Cortez
165000456	Alessandra Mezzalira
165000690	Josias Bezerra Brito Júnior
165005668	Mayra De Almeida Reis Rodrigues
165000101	Nástia Vassili Nunes
165000384	Karla Victoria Fernandes Newman
165002856	Ana Clara Dias Rodrigues
165003754	Maria Aparecida Bezerra Cruz

Inscrição	Nome
165008206	Lanna Carine Dantas Ferreira Correia
165006482	João Paulo Cinquetti Possibon
165009722	Vitor Dutra Dinalli
165005022	Maria Luiza Martins Silveira
165009204	João Paulo Teixeira Mendes
165010410	Rafael Fernandes Pimentel
165006162	Mariana Brito Castelo Branco
165004591	Vinícius Fernandes De Lima Cabral
165003341	Luiza Carpenedo Imbassahy Amancio Da Silva
165003967	Gabriel Henrique De Oliveira Verçoza
165007026	Ana Lígia Pessoa De Melo Lins
165000684	Ana Rebeca Paixão Rocha
165002967	Bruno De Albuquerque Bastos
165001432	Luan Siqueira Gallindo
165000426	Niceu Gonçalves Franco Neto
165009029	Fabiana Pimenta Da Rocha
165001673	Icaro Leão Carvalho
165001350	Priscila Ferreira Menezes
165000739	Saulo José Albuquerque Lima
165008730	Vinicius Nanini Pereira
165006220	Rafael Natan Do Nascimento Silva
165000370	Maria Aline De Araújo Mourão
165009772	Stefany Coimbra Schmidt
165007635	Thaís Dos Santos Venturim
165001538	Tailane Vieira Lopes
165006244	Natalia Oliveira Cardoso
165010498	Gustavo Felipe Da Cruz Lago
165010176	Lucas Andrade Dos Santos Viana
165003093	Giovana Yasmin Pacheco Pereira De Paula
165008530	Rafaella Silva Do Amaral
165005433	Carlos Antonio De Souza Silva
165004041	Daniel De Jesus Santana
165007438	Carolina Dutra Da Rosa Veiga
165002763	Layla Victor Araujo Landim Passos Lessa
165003784	Cláudio Leite Clementino
165007054	Elton Viana Gomes
165000401	Arthur Santana Silva
165004252	Joabe Alves Da Costa
165001421	Vera Leticia De Oliveira Silva
165001068	Amanda Cristina Bezerra Ribeiro
165002571	Rafael Lima Valenca



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Inscrição	Nome
165003455	Michellane Malheiros César De Siqueira
165000808	Nivaldo Antônio de Campos Finelon Pereira
165002480	Thiago Monteiro Freire
165008833	Luca Barros Alves
165008419	Manuela Nunes Ribeiro França Cunha
165009359	Ísis Voga da Silva
165002232	Rudá Nunes Alves

ANEXO II – PONTOS DA PROVA ORAL

Grupo 01: DIREITOS HUMANOS, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Ponto 01	Controle de constitucionalidade e convencionalidade. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais e convencionais. Competência. Modulação de efeitos.
Ponto 02	Direitos Sociais. Eficácia. Propriedade, função social e intervenção do Estado. Desapropriação.
Ponto 03	Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Exploração direta da atividade econômica pelo Estado. Serviços Públicos. Regulação.
Ponto 04	Contratos administrativos (Lei 14.133/21 e Lei 8.987/95). Regimes jurídicos. Execução e inexecução. Nulidades. Controles da Administração Pública.
Ponto 05	Improbidade administrativa e Lei Anticorrupção. Integração normativa. Controles da Administração Pública. Regimes sancionadores. Prescrição.
Ponto 06	Regime jurídico administrativo. Princípios. Constituição, legislação infraconstitucional, doutrina e jurisprudência. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB. Interpretação e aplicabilidade.
Ponto 07	Política nacional de direitos humanos. Programas nacionais de direitos humanos. Funções essenciais à Justiça e a defesa dos direitos humanos.
Ponto 08	Normas convencionais de proteção dos direitos humanos. Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Responsabilidade internacional, formas de reparação e sanções coletivas e unilaterais.
Ponto 09	Direitos humanos, direito humanitário e direito dos refugiados. Direitos humanos e a responsabilidade do Estado. Mecanismos de proteção. Direito constitucional antidiscriminatório.
Ponto 10	Constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos. Incorporação, posição hierárquica e reflexos. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher e Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Interpretação e aplicabilidade.

Grupo 02: DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E LEI DE EXECUÇÕES PENAIS

Ponto 01	Feminicídio: natureza jurídica segundo o STJ, compatibilidade com circunstâncias de natureza subjetiva e aplicação do princípio do non bis in idem.
Ponto 02	Princípio da insignificância e institutos despenalizadores na Lei Maria da Penha: vedação jurisprudencial, política criminal de gênero e enfrentamento da violência estrutural.
Ponto 03	Regime Disciplinar Diferenciado e crimes hediondos: hipóteses de cabimento, limites constitucionais e controle judicial da medida.
Ponto 04	Pena de multa e extinção da punibilidade: natureza jurídica, legitimidade para execução e controvérsia constitucional após o Pacote Anticrime.
Ponto 05	Inquérito policial e controles interno e externo de legalidade: garantias do investigado e responsabilização por abuso de autoridade.
Ponto 06	Acordo de Não Persecução Penal: natureza jurídica da confissão, limites probatórios e presunção de inocência.
Ponto 07	Audiência de custódia e controle judicial da prisão: fundamentos convencionais, decisões possíveis e impactos na execução penal.
Ponto 08	A superação da verdade real e a epistemologia da prova penal: padrões de prova,

	presunção de inocência e juízo de culpabilidade.
Ponto 09	Intimação pessoal da Defensoria Pública e nulidades processuais: aplicação do princípio do pas de nullité sans grief na execução penal.
Ponto 10	Atuação da Defensoria Pública como custos vulnerabilis na execução penal: fundamentos jurídicos, limites e reconhecimento jurisprudencial.

Grupo 03: DIREITO CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E PROCESSUAL CIVIL

Ponto 01	Princípio da Boa-fé e sua incidência nas relações privadas materiais e processuais.
Ponto 02	Tutela da posse e dos direitos reais em juízo e seus procedimentos especiais.
Ponto 03	Direito de família e as ações de alimentos.
Ponto 04	Locação de imóveis urbanos: suas espécies, benfeitorias e ações locatícias. Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.
Ponto 05	Tutela Provisória, Direitos da Personalidade e repercussões civis da violência doméstica.
Ponto 06	Responsabilidade civil pelo fato e/ou vício do produto e do serviço.
Ponto 07	Proteção Contratual do consumidor, superendividamento e cobrança de dívidas: cláusulas abusivas em contratos de adesão.
Ponto 08	Existência, validade e eficácia do negócio jurídico e sua tutela processual no contexto da Defensoria Pública.
Ponto 09	Prova do Fato Jurídico e a jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.
Ponto 10	Ações coletivas e Tutela provisória: a defesa dos vulneráveis em juízo.

Grupo 04: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

Ponto 01	Direitos fundamentais da criança e do adolescente.
Ponto 02	Medidas pertinentes aos pais ou responsável.
Ponto 03	Perda ou suspensão do poder familiar.
Ponto 04	Prevenção à violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente (Lei 14344/2022).
Ponto 05	A Defensoria Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Ponto 06	Garantias, atribuições, prerrogativas, autonomia funcional e poder de requisição do defensor público e Jurisprudência aplicada dos Tribunais Superiores.
Ponto 07	Direito à assistência jurídica pública.
Ponto 08	Autonomia funcional do defensor público; distinções entre Defensoria Pública e advocacia; Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações.
Ponto 09	A atuação da Defensoria Pública como Amicus Curiae e Custos vulnerabilis.
Ponto 10	Resolução nº 04, de 18 de março de 2022 (Ouvidoria Externa).